



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL

**EDITAL Nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ÁREA TEMÁTICA – PROTEÇÃO TERRITORIAL**

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº 1064330-95.2026.4.01.3400, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento às sentenças especificadas acima, a **REANÁLISE** de pontuação referente a fase de Análise Curricular, referente ao candidato relacionado abaixo:

401 - ESPECIALISTA TEMP EM PROTEÇÃO TERRITORIAL – APOIO ADMINISTRATIVO				
Nome	Inscrição	Experiência Profissional	Análise Curricular	Nota Total
FREDERICO ANTONIO TURRA	8930005040	45.00	21.00	66.00

Art. 2º Quanto ao resultado da Análise Curricular, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br, no período da **00h00min do dia 26/08/2026 até as 23h59min do dia 27/08/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º A decisão que determinou a reanálise aos candidatos tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2026

(Assinado Eletronicamente)
LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ
Presidenta da Funai